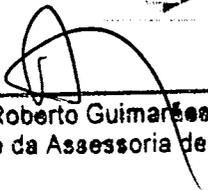


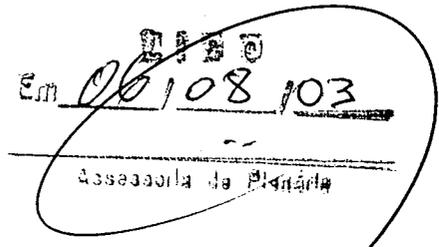
Até Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAF.
Em 06/08/03

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

IND 994/2003

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado GIM ARGELLO)


Em 06/08/03
Assessoria de Plenário

Sugere a Secretaria de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal no sentido de reformar e recuperar as praças localizadas no Setor M-Norte, Região Administrativa de Taguatinga.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira a Secretaria de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal no sentido de reformar e recuperar as praças localizada no Setor M-Norte na Região Administrativa de Taguatinga.



PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 994/03
Ass. n.º 01 JAO



JUSTIFICAÇÃO

A presente moção visa solicitar providências junto a Secretaria de Infraestrutura e Obras no sentido de reformar e recuperar as praças localizadas no Setor M- Norte de Taguatinga.

A praça é a melhor área de lazer dos moradores do setor M-Norte, onde as crianças, jovens e idosos desfrutam de bons momentos.

Em reunião com aquela comunidade, constatei que uma das reivindicações maiores, era a questão das praças públicas como fonte de lazer daquele setor.

A aprovação da presente moção irá trazer um grande benefício aos moradores daquele setor, onde peço os meus pares a sua aprovação.

Sala das Sessões,


Deputado GIM ARGELLO

